



PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IDOSOS, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 263/2026.

ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº 3.615, de 30 de março de 2017, que instituiu o Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Esta Comissão, no exercício de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Lei nº 263/2026, que pretende alterar dispositivo da Lei Municipal nº 3.615, de 30 de março de 2017, a qual instituiu o Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho.

Conforme consignado no Parecer Jurídico desta Casa de Leis, verifica-se que a propositura observa os requisitos legais para sua apresentação, nos termos dos artigos 47 e 54 da Lei Orgânica do Município, encontrando-se revestida das condições de legalidade e constitucionalidade necessárias ao seu regular prosseguimento.

No mérito afeto a esta Comissão, observa-se que a proposta busca aperfeiçoar política pública voltada à qualificação profissional e à reinserção de cidadãos no mercado de trabalho, contribuindo para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da ampliação das oportunidades de geração de renda, aspectos diretamente relacionados à proteção dos direitos humanos e ao fortalecimento das garantias sociais dos munícipes.



A iniciativa também possui potencial reflexo positivo para grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos aptos ao trabalho e jovens em busca de oportunidade profissional.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 263/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público e está em consonância com os princípios de promoção da cidadania, inclusão social e valorização da pessoa humana.

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2026.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IDOSOS, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ISAQUEL VITALINO DE SOUZA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em 12/06/2026 14:01

Checksum: **80F8C60C99B242089DF93A2BCF88C0D38088E8EF6048C8969F7414E06575C124**

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 12/06/2026 14:02

Checksum: **06968A32AAD6D823D09C848CAA1CEBBE9B4B6F56667B08B7067D3C86ADB0C145**

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 12/06/2026 14:03

Checksum: **12EBF4359792FAF948BFF1A58D144C21FA657B8E1ACA364F3CFE5B99A1F781A1**

